



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

C.M.A.-TO
R.D. Nº 40

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, NO EXERCÍCIO DE 2020. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha da Empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a **COTAÇÃO** da Empresa **RENATA MONTES ROCHA BARROS (TERRA INFORMÁTICA)**, INSCRITO NO CNPJ: **17.579.449/0001-59**, situado na Avenida Brasil número 17, casa, CEP: 77.890-000 Ananás-Tocantins, neste ato representado pela empresaria a senhora **Renata Montes Rocha**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 031.194.781-64 e rg. 863.958 SSP/TO, com residência fixa no município de Ananás/TO é a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal de Ananás vai pagar com a Dispensa de Licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

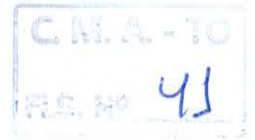
A aquisição do objeto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela comissão de licitação, onde foram cotados os preços com 03 (três) Empresas na área do objeto licitado, e a Empresa vencedora atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa **RENATA MONTES ROCHA BARROS (TERRA INFORMÁTICA)**, INSCRITO NO CNPJ: **17.579.449/0001-59**, situado na Avenida Brasil número 17, casa, CEP: 77.890-000 Ananás-Tocantins, neste ato representado pela empresaria a senhora Renata Montes Rocha, brasileira, casada, inscrita no CPF: 031.194.781-64 e rg. 863.958 SSP/TO, com residência fixa no município de Ananás TO, cujo valor da proposta



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020



é de R\$: 12.239,00 (Doze mil duzentos e trinta e nove reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

SIRLENE PEREIRA LIMA
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2020

Marcelo Gonçalves Lira
Secretário da CPL
Portaria nº 01/2020

FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2020